



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 953/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de setembro de 2021, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2021.

 *Sérgio L. Borges*
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2364 Página 123 Ano: X

Data: 06/10/2021

“SÚMULA: INSTITUI DATA COMEMORATIVA AO “DIA DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”, NA DATA DE 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:842FEE6B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 953/2021**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de setembro de 2021, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:099C55E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA
ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso

Público, no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020 a contar de 16/11/2021 à 30/11/2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F177851F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA MESA E BANHO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 21/10/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 05 de outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9AA10F6F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/2021**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP
Nº 032/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO
141/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 816/2021 de